



PROJETO DE LEI Nº 90, APROV. 12/11/12
Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

Melhor Empresa para trabalhar
avaliada pelo CIEE



LEI Nº 2.604, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei nº 2.381/2009-Plano Plurianual e anexos V e VI Lei nº 2.514/2011 - Diretrizes Orçamentárias 2012 e Lei nº 2.583/2012 – Diretrizes Orçamentárias 2013

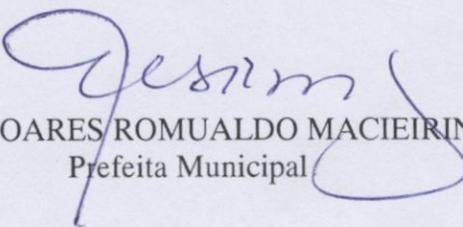
MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA, Prefeita de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei nº 2.381/2009-Plano Plurianual para 2010/2013 e anexos V e VI na Lei nº 2.514/2011- Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 e Lei nº 2.583/2012 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, respectivamente, para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Jacyntho da Silva.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de novembro de 2012.


MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA
Prefeita Municipal